



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.745, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e, considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e a Ata n. 01/CPO PM/2015, 30 de março de 2015, publicada no BRPM n. 035, de 30 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2014, o CAP PM RE 06562-2 ÁUREO CESAR DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador